

Comissão Especial sobre Financiamento da Atividade Sindical cancelou a reunião que estava marcada para a tarde de ontem (05/07) para analisar o relatório final do deputado Bebeto (PSB-BA).

A [última versão do texto](#) , apresentado no último dia 24, propõe a criação de uma contribuição a ser paga pelo trabalhador (sindicalizado ou não): a contribuição negocial.

O parecer também estende a servidores estaduais e municipais a obrigação de pagar um dia de trabalho como imposto sindical. O texto inicial previa o tributo apenas para servidores públicos federais.

DESTINO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL		
	DO TRABALHADOR (%)	DO EMPREGADOR (%)
Sindicato	80	85
Federação	5	5
Confederação	5	5
Central sindical	5	--
Conselho de autregulação	4,5	4,5
Aparelhar inspeção	0,5	0,5

Fonte: relatório final do deputado Bebeto (PSB-BA)

Nova contribuição

A contribuição negocial, prevista no relatório de Bebeto, será cobrada mensalmente tanto de empregados quanto de empregadores, com exceção do mês de cobrança da contribuição sindical. O valor a ser arrecadado será fixado em assembleia de negociação salarial ou convenção coletiva e não poderá ultrapassar 1% da remuneração bruta anual do trabalhador.

Essa contribuição, destinada ao pagamento das despesas jurídicas, técnicas e administrativas das negociações coletivas, é cobrada atualmente por alguns sindicatos, mas há questionamentos na Justiça sobre sua validade e extensão.

A comissão ainda não marcou nova reunião para discutir e votar o parecer.

[Fonte: Agência Câmara, 06 de julho de 2016](#)